



PORTARIA GP Nº 016/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Médica,** conforme requerimento da Sra. **MARIA CELIA DE OLIVEIRA HOLANDA,** servidora efetiva deste município, matrícula nº 22896, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

